MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS

Obra: Construção de um rancho crioulo.
Localização: Terreno da Escola Princesa Isabel distrito da Treze de Maio.
Município: Alto Alegre /RS

Os serviços técnicos compreendem os estudos, projetos arquitetônico, instalações elétricas e hidrossanitárias, memorial descritivo, orçamentos discriminados. Foram desenvolvidos pelo Arquiteto e Urbanista Adenir Cardoso, situado na AV. Julio de Castilhos, na cidade de Alto Alegre /RS, registrado no Conselho Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul sob número 141924-2.

1. GENERALIDADES

1.1. DO TERRENO:

a) Forma e Topografia: Retangular, plano.

1.2. DA EDIFICAÇÃO:

a) Tipo: Estrutura Mista.

b) Área da edificação e sua divisão interna: Área Rancho 30,80 m²

c) Em caso de divergência entre elementos dos projetos será obedecido o seguinte critério:

- Cotas prevalecem sobre medidas tomadas em escala.
- Entre desenho de escalas diferentes, prevalecem os de maior escala.
- Especificações prevalecem sobre as plantas.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS:

a) O serviço técnico preliminar compreende o levantamento topográfico, os estudos e projeto arquitetônico, instalações elétricas e hidrossanitárias, memorial descritivo.

2.2 DESPESAS INICIAIS:

a) Projetos, alvarás de licença, taxas, despesas iniciais e impostos.

b) Em todos os serviços a realizar serão atendidas as exigências legais tais como: Licenciamento, alvará da obra, registro no INSS, Anotação de Responsabilidade Técnica.

3. INFRA-ESTRUTURA

3.1 TRABALHOS EM TERRA:

a) Para a implantação das fundações e contrapisos, serão feitas valas, escavadas até a profundidade de boa compactabilidade do solo.

b) Será procedida a remoção da cobertura vegetal do terreno e quaisquer materiais nele eventualmente depositados e estranhos à obra a iniciar.

3.2 *FUNDAÇÕES E COMPLEMENTOS:*

a)Locação da obra: A obra será locada com todo o rigor observando os esquadros níveis e alinhamentos em conformidade como ponto de referência no início da locação.

3.3 FUNDAÇÕES:

a)Para infra-estrutura da edificação está prevista, sapatas nos pilares de madeira os pilares serão de 15 x 15 , e concreto ciclópico onde será executado paredes de alvenaria .

4. SUPRA-ESTRUTURA

4.1 CONCRETOS ARMADO

As vigas de entrepiso serão de acordo com o projeto em linhas de madeira de 10 x 10. As faces superiores das vigas serão impermeabilizadas com material betuminoso ou produto similar a quente.

5. PAREDES

A edificação terá estrutura de alvenaria e madeira bruta, todos os serviços serão executados em conformidade geométrica e qualitativa com as preconizações contidas no projeto arquitetônico.

5.1 ALVENARIAS:

b) A implantação das instalações elétricas serão todas em eletrodutos nas paredes e as hidrossanitárias minimizando os processos destrutivos.

5.2 ESQUADRIAS:

a) Portas: Tipo Metal

c) Janelas: As janelas serão em Metal Basculante.

5.3 FERRAGENS:

As ferragens das esquadrias serão de boa qualidade. As portas terão fechaduras de cilindro com duas voltas.

5.4 VIDROS:

Os vidros terão o formato e espessuras do caixilho, distribuídos nos seguintes tipos:

a) Tipo Fantasia 3 mm impresso nos caixilhos das janelas com massa de vidraceiro.

6. COBERTURA E PROTEÇÕES

a) A cobertura será composta de estrutura com tesouras de madeira com guias de 10 cm (amarradas), nos chumbadores ancorados na linha de respaldo com resistência compatível á carga do telhamento.

b) O telhamento será com telhas de Aluzinco espessura 0,50mm.

7. REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS.

7.1 REVESTIMENTOS:

a) Todas as paredes de alvenaria serão de tijolos maciços convencional com juntas limpas (tijolo avista).

b) As Paredes de madeira serão colocadas com todo o rigor observando os esquadros níveis e alinhamentos.

7.2 LASTROS E CONTRAPISOS:

a) Após a execução das fundações serão executadas linhas de baldrame de equilíbrio de 10 x 10 e todos os espaços serão reaterrados, compactados e nivelados a 0,10m do topo das linhas. Será feito contrapiso polido apenas nos depósitos e no restante da obra lastros de camada de pedrisco.

7.3 BEIRAIS:

a) Nada constam de beirais apenas espelhos de madeira bruta e fechamento de espaços livres entre cobertura e linhas superiores apenas nos depósitos.

8. INSTALAÇÕES E APARELHOS

8.1. ELÉTRICAS

a) Luz elétrica fornecida pela coprel.

b) Toda instalação será embutida em eletroduto tipo rígido.

c) Os circuitos serão protegidos técnica e magnecticamente por disjuntores dispostos em um centro de distribuição.

d) Toda instalação obedecerá ao projeto respectivo e as exigências da Coprel serão atendidas.

8.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

a) A instalação de água fria terá ramais de PVC, tipo soldável.

b) A instalação de esgoto compreende uma caixa sifonada de gordura ligada a poço existente.

c) Toda instalação obedecerá ao projeto respectivo e as exigências e normas da Corsan.

12. CALAFETES E LIMPEZA

12.1. LIMPEZA:

a) Os pisos de cerâmica esmaltados, lajotas e azulejos serão rejuntados.

b) O canteiro de obra será desativado e todos os equipamentos e sobra de material serão removidos.

c) Depois de concluída a obra será realizada uma faxina geral compreendendo o terreno e a edificação, consistindo de limpeza, remoção de restos de materiais, manchas de tinta, lavagem pisos frios, louças e vidros.

12.2. ENTREGA DA OBRA:

a) A obra será entregue após a vistoria final, devidamente limpa e com todas as aparelhagens instaladas devidamente testadas, todas em perfeitas condições de uso.

b) Nesta ocasião serão entregues as respectivas baixas de anotação de responsabilidade técnica.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Eventuais emissões deste memorial serão complementadas em nível de obra pelo responsável técnico e contratante.

Acompanham o memorial descritivo os projetos arquitetônico elétrico e hidrossanitário.

Alto Alegre, 29 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
92.406.057/0001-03
Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL

Adenir Cardoso
CAU Nº 141924-2

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Processo n.º 817 Data 18/11/2021
APROVADO
Mauricio Tomazi Seibel
Engenheiro Civil
CREA-RS 208253